

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 99 • 07 de junho de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

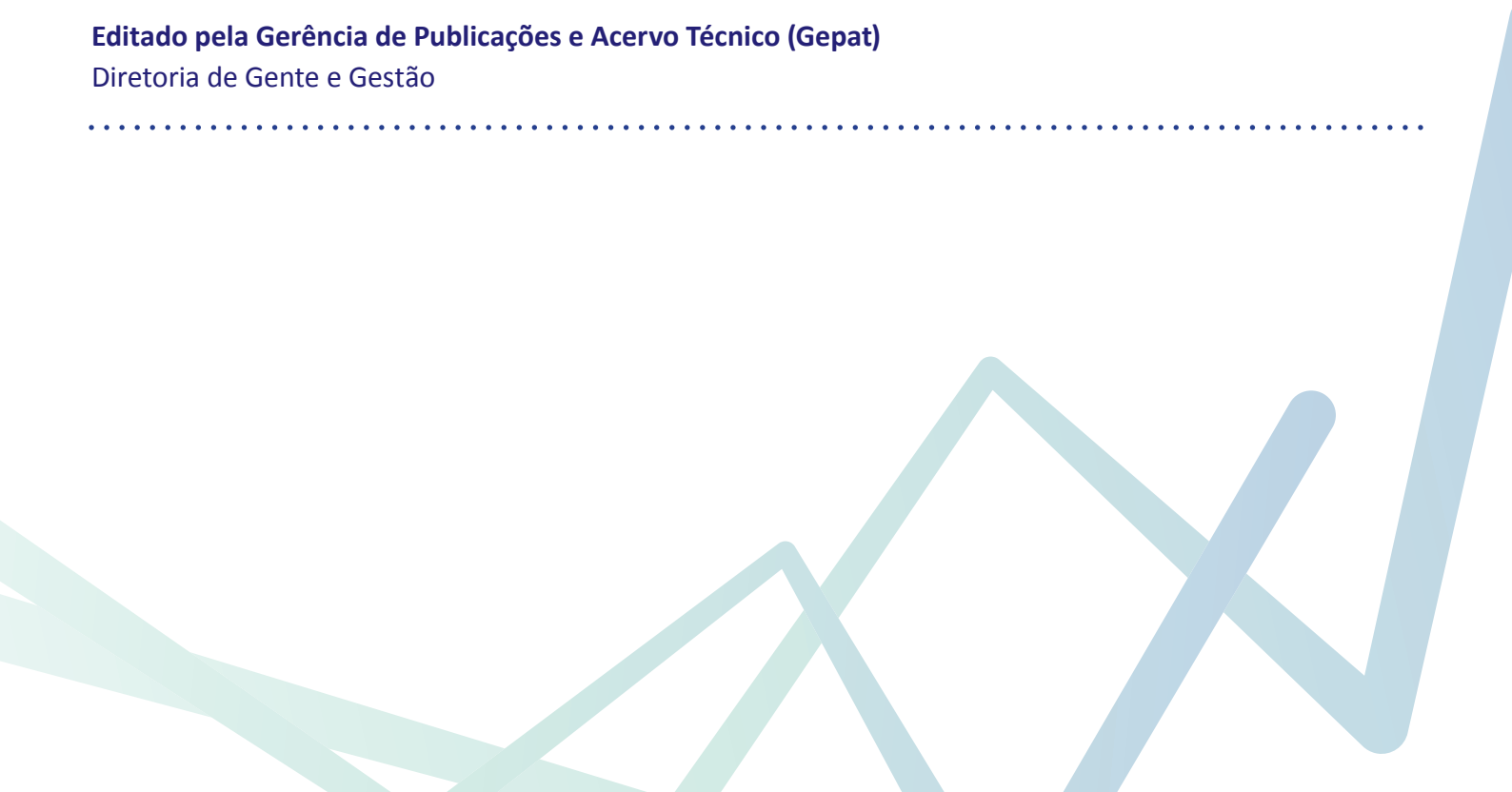
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/002.154.47/2014

Estamparia de Tecidos Mageense LTDA..... 4

Processo E-07/002.3172/2014

Nutiare Comércio de Alimentos LTDA..... 4

Processo E-07/510.174/2011

Autopista Fluminense S.A..... 4

Processo E-07/203.151/2005

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 4

Processo E-07/200.034/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 5

Processo E-07/202.250/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 5

Processo E-07/203.147/2005

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 5

Processo E-07/200.632/2005

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 5

Processo E-07/511.959/2010

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 5

Processo E-07/200.035/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 6

Processo E-07/202.791/2002

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 6

Processo E-07/202.795/2002

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 6

Processo E-07/202.794/2002

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 6

Processo E-07/200.633/2005

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)..... 6

SUMÁRIO

Processo E-07/203.372/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) 7

Processo E-07/203.373/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) 7

Processo E-07/510.461/2011

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra) 7

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/501.197/2012

Giuliano Maria Pompa 8

Processo E-07/002.9720/2014

Trans Angra S J LTDA – ME. 8

Processo E-07/002.145.718/2013

Itanema Empreendimentos S.A. 8

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

Atos do Superintendente

Processo E-07/504.272/2012

Hat Internacional S.A. 9

Processo E-07/150.635/2008

Posto de Gasolina Serra's Shop LTDA 9

Processo E-07/150.334/2008

Café Rio Branco LTDA - ME 9

Processo E-07/002.108.79/2016

Carmelo Pereira da Silva Junior 9

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 3 de junho de 2019****Processo E-07/002.154.47/2014****Estamparia de Tecidos Mageense LTDA****Autorização Ambiental IN049482****Validade: 3 de junho de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para tamponar um poço tubular, com 25 metros de profundidade, em razão da vazão insuficiente, na Rua Albertino Lopes, s/nº, Centro, Magé, RJ.

De 20 de maio de 2019**Processo E-07/002.3172/2014****Nutiare Comércio de Alimentos LTDA****Documento de Averbação AVB004073****Validade: somete quando apresentado anexo à CA IN034741**

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma as informações da Certidão Ambiental IN034741:

Onde se lê: Fogrill Restaurante LTDA – EPP;**Leia-se:** Nutiare Comércio de Alimentos LTDA.**Onde se lê:** CNPJ/CPF: 02.206.211/0001-00;**Leia-se:** CNPJ/CPF: 08.608.550/0001-08.**De 20 de maio de 2019****Processo E-07/510.174/2011****Autopista Fluminense S.A.****Documento de Averbação AVB004071****Validade: somete quando apresentado anexo à AA IN044216**

Concedido Documento de Averbação que prorroga a validade da Autorização Ambiental IN044216 para 26 de fevereiro de 2020.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/203.151/2005****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049377**

Indeferido o requerimento de Renovação de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda São João, com base no Parecer Técnico nº 113/2019 (fls. 73 e 74 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a total implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019

Processo E-07/200.034/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Indeferimento IN049376

Indeferido o requerimento de Renovação Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, com base no Parecer Técnico nº 125/2019 (fls. 88 e 89 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019

Processo E-07/202.250/2004

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Indeferimento IN049375

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda De-sejo e Azurara, com base no Parecer Técnico nº 127/2019 (fls. 73 e 74 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019

Processo E-07/203.147/2005

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Indeferimento IN049374

Indeferido o requerimento de Licença de Prévia para parcelamento de imóvel rural, denominado Fazenda Cesbra, com base no Parecer Técnico nº 131 (fls. 176 e 177 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019

Processo E-07/200.632/2005

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Indeferimento IN049373

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento de imóvel rural, denominado Fazenda São Domingos, com base no Parecer Técnico nº 128/2019 (fls. 115 e 116 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019

Processo E-07/511.959/2010

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Indeferimento IN049186

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação e Operação para parcelamento do imóvel rural denominado Floresta de Belém, com base no Parecer Técnico nº 108/2019 (fls. 58 e 59 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a total implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/200.035/2004****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049382**

Indeferido o requerimento de Renovação da Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural, denominado Fazenda Boa Sorte, com base no Parecer Técnico nº 105/2019 (fls. 110 e 111 do p.a.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/202.791/2002****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049371**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda Almada e Maruí, com base no Parecer Técnico nº 133/2019 (fls. 176 e 177 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a total implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/202.795/2002****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049370**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda Santo Amaro, com base no Parecer Técnico nº 138/2019 (fls. 222 a 223 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/202.794/2002****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049383**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda Vermelha, com base no Parecer Técnico nº 120/2019 (fls. 193 e 194 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/200.633/2005****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049381**

Indeferido o requerimento de Licença de Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Floresta de Belém, com base no Parecer Técnico nº 106/2019 (fls. 102 e 103 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a total implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/203.372/2004****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049379**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda dos Aymorés, com base no Parecer Técnico nº 119/2019 (fls. 79 e 80 do P.A.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a total implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 17 de maio de 2019**Processo E-07/203.373/2004****Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)****Indeferimento IN049372**

Indeferido o requerimento de Renovação de Licença Prévia para parcelamento do imóvel rural denominado Prefeito Celso Daniel (Fazenda Cabiúnas I e II), com base no Parecer Técnico nº 148/2019 (fls. 138 e 139 do p.a.), que informa a respeito da perda de objeto, tendo em vista a total implantação do empreendimento e os demais elementos constantes do processo em referência.

De 15 de maio de 2019**Processo E-07/510.461/2011****Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra)****Indeferimento IN049353**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Instalação para conclusão das intervenções urbanísticas básicas nas comunidades do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista a Lei Complementar nº 140/2011, que determina que atividades dessa tipologia, que causam impacto local, não tem a possibilidade de licenciamento municipal, com base no Parecer Técnico da GELANI nº 14/2019.

Alexandre Cruz**Diretor**

.....

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Atos do Superintendente****De 6 de junho de 2019****Processo E-07/501.197/2012****Giuliano Maria Pompa****Notificação SUPBIGNOT/01107885****Validade: 60 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o prazo da notificação nº SUPBIGNOT/001104317 foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, com base na carta protocolada pelo requerente na SUPBIG, em 13 de maio de 2019. Em caso de não atendimento à Notificação no prazo estabelecido, o processo poderá ser indeferido e arquivado, conforme disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, sem prejuízo das demais sanções legais.

Flávia Ozorio José**Adjunto II****De 18 de junho de 2018****Processo E-07/002.9720/2014****Trans Angra S J LTDA – ME****Notificação SUPBIGNOT/01094094****Validade: 20 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá contatar a SUPBIG/INEA em até 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para tratar assuntos relacionados ao processo E-07/002.972.08/2014.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei 3467/00, sem prejuízo das demais sanções legais, bem como à aplicação da Resolução INEA 129, de 3 de dezembro de 2015, publicada no DOERJ de 8 de dezembro de 2015.

Sidnei da Costa Machado**Analista Ambiental****De 26 de dezembro de 2016****Processo E-07/002.145.718/2013****Itanema Empreendimentos S.A.****Notificação SUPBIGNOT/01075440**

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o requerimento de Certidão Ambiental, analisado através do processo E-07/002.14571/2013, foi indeferido.

Luiz Fernando Carvalheira**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)**Atos do Superintendente****De 4 de junho de 2019****Processo E-07/504.272/2012****Hat Internacional S.A.****Documento de Averbação AVB004085****Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN036967**

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma a titularidade da Certidão Ambiental IN036967:

Onde se lê: Hat Internacional S.A;**Leia-se:** Nova Kaeru Indústria de Couros S.A.**De 29 de maio de 2019****Processo E-07/150.635/2008****Posto de Gasolina Serra's Shop LTDA****Certidão Ambiental IN041926****Validade: tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que autoriza a extração de água bruta em um poço profundo, com a finalidade de uso para consumo, higiene humana e uso na fase de construção da obra das instalações da indústria, na Região Hidrográfica IV – Piabanha, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida Coronel Albino Siqueira, nº 547, Bairro Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

De 14 de maio de 2019**Processo E-07/150.334/2008****Café Rio Branco LTDA - ME****Certidão Ambiental IN043657****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que autoriza a extração de água bruta em um poço profundo, com a finalidade de limpeza de dependências, na Região Hidrográfica IV - Piabanha, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua do Imperador, nº 521, Centro, Petrópolis, RJ.

De 14 de maio de 2019**Processo E-07/002.108.79/2016****Carmelo Pereira da Silva Junior****Certidão Ambiental IN049340****Validade: 17 de maio de 2023**

Concedida Autorização Ambiental que autoriza a execução do Projeto de Restauração Florestal, numa área de 0,068 ha, na Rebio Araras, Araras, Petrópolis, RJ.

Edmardo de Oliveira Campbell Junior**Superintendente**